



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7169

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.125,00 (Trinta e Nove Mil Cento e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	431	13.000,00
02 12 01 12 122 0005 2159	3 3 90 39 00	617	23.460,00
02 12 04 12 122 0005 2160	3 3 90 39 00	683	1.665,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 14 00	917	1.000,00
Total:			39.125,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 182 0003 2015	3 3 90 30 00	101	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	321	13.000,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 30 00	660	15.810,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 39 00	661	6.660,00
02 12 03 12 361 0007 2250	4 4 90 51 00	662	990,00
02 12 04 12 122 0005 2182	3 3 90 30 00	685	990,00
02 12 04 12 122 0005 2182	3 3 90 39 00	686	675,00
Total:			39.125,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Novembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo